



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM
EDUCAÇÃO**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 7, DE 16 DE JULHO DE 2019

3ª Retificação do Edital Reitoria/SRH Nº 1/2019

e

1ª Retificação do Edital Reitoria/SRH Nº 6/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, a bem do interesse público, RETIFICA o EDITAL REITORIA/SRH Nº 1, de 30 DE MAIO DE 2019 e o EDITAL REITORIA/SRH Nº 6, DE 26 DE JUNHO DE 2019, do Concurso Público para os cargos Técnico-Administrativos nas classes C, D e E para o seu quadro permanente, publicado no D.O.U. de 30 de maio de 2019, seção 3, páginas 117 a 130, e D.O.U. de 01 de julho de 2019, seção 3, página 69, respectivamente, nos seguintes itens.

No Edital nº 1/2019

1. Inclusão do Item 4.10.4 e subitem 4.10.4.1

Leia-se:

Item 4.10.4. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas objetivas e práticas e demais fases do concurso deverá, até o último dia das inscrições:

- a) preencher formulário de Solicitação de Atendimento Especial - Nome Social (ANEXO VII) indicando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
- b) enviar, para o e-mail da comprov.ufcg.2019@gmail.com, imagem do CPF e do documento de identidade.

4.10.4.1. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

2. Item 2.25

Onde se lê: 30 a 31 de novembro de 2019

Leia-se: 30 e 31 de outubro de 2019

No Edital nº 6/2019

3. Item 3.3.6

Onde se lê: “Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente para os cursos de Contador e Economia. (Redação dada pelo Edital nº 6, de 26.6.19)

Leia-se: “Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação”.

4. O Edital Nº 1 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor da UFCG

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, SEÇÃO 3, PÁGINA 73